



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 187/2024

Processo Número: **14084/2024** | Data do Protocolo: 03/06/2024 16:11:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003600340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

O desenvolvimento econômico, social e cultural de toda sociedade é construído pela dedicação e trabalho de pessoas que compreendem a necessidade de se dedicarem ao trabalho em prol da comunidade, tanto em sua própria área de atuação profissional, quanto nos espaços institucionais e coletivos. Nessa perspectiva, é inestimável a contribuição do empresário Jaime Alexandre de Lima Curcio para o Município de Piracicaba e para os piracicabanos.

Aos 52 anos de idade, filho de Jaime Curcio, contador, conhecido como Jaime do Bandolim, e de Maria Cecília de Lima Curcio, mulher exemplar, pai da Sofia Chiarini Curcio, 10 anos, casado com Carla V. Chiarini Curcio há 23 anos, após um namoro de 13 anos, Jaime Alexandre de Lima Curcio vem trilhando com honra e ética, e uma vida familiar exemplar, todas as direções de crescimento pessoal, profissional e cultural. Católico, frequenta a missa diariamente na Paróquia de São João Batista Precursor, em Piracicaba. Em 1990, conta com orgulho, teve a oportunidade de jantar com o então presidente de honra do partido dos Trabalhadores, futuro presidente da República, por três vezes, Luiz Inácio Lula da Silva.

Pós-graduado em Marketing Setorial Estratégico e em Docência do Ensino Superior pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba), fez Especialização em Lato Sensu na FAM (Faculdade de Americana) no curso de Pós-Graduação em Liderança e Gestão Pública. Também é graduado em Administração de Empresas pela FAC (Faculdade de Administração de Capivari) em 1997. É professor universitário na FAM, FUMEP (Fundação Municipal de Ensino), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e proprietário da Sofie Gestão Empresarial Ltda – ME, na cidade de Piracicaba, onde ocupa o cargo de Diretor Comercial. É consultor empresarial, com 25 anos de atendimento a empresas na área comercial e também na área de comunicação.

Jaime Alexandre de Lima Curcio é associado ao Rotary Club de Piracicaba - Engenho desde 2013, onde teve a honra de ser presidente em 2018 e 2019, ajudando a sociedade e realizando reuniões de companheirismo na Casa da Amizade. Coordenador do Projeto Recitrônico do Rotary e Casa da Amizade, obteve conhecimento de todo processo e etapas de reciclagem de equipamentos eletrônicos e informática.

É também sócio do Clube Cultural Recreativo Cristóvão Colombo onde tem o hábito de fazer natação diariamente para manter suas boas condições de saúde.

É este cidadão ético, trabalhador e socialmente responsável e pelos relevantes serviços prestados à classe empresarial e à sociedade piracicabana, que quero homenagear, propondo a esta Casa a seguinte Moção de Aplauso:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, formula a presente Moção de Aplauso ao senhor Jaime Alexandre de Lima Curcio, cidadão piracicabano, por sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Piracicaba bem como de todo Estado. Requer-se, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada para Sofie Gestão Empresarial Ltda, situada à Rua Dona Santina, 966 – CEP 13405-367, à presidência da Câmara Municipal de Piracicaba, situada à Rua Alferes José Caetano, 834 – Centro – CEP 13400-120 – Piracicaba/SP e à presidência do Rotary Club de Piracicaba – Engenho, situado à Av. Comendador Luciano Guidotti, 2223 - Higienópolis, Piracicaba - SP, CEP 13420-585 – Piracicaba/SP.

Sala das Sessões,

Professora Bebel - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 03/06/2024 15:42

Checksum: **96D4F954CA8DF3008150A7A5E6D9E5A4F8FEC719C35DC3345E68156312F621C2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.